

A criação de uma escala de trabalho eficiente: um desafio para o empreendedor

Empreender no Brasil é tarefa para poucos. Entre o sonho de montar uma empresa até a sua concretização, há grandes desafios a serem vencidos. Dentre eles, um dos maiores é a montagem de uma escala de trabalho e de folgas que atenda os anseios da empresa, sem gerar um passivo trabalhista.

As demandas judiciais geradas indiretamente por escalas de trabalho e folgas em desacordo com a legislação brasileira correspondem a um dos maiores motivos de demandas judiciais.

É sabido que as padarias fazem parte do rol dos segmentos chamados “serviços essenciais”. Por esse motivo, têm autorização para funcionamento todos os dias da semana, incluindo os domingos e feriados, conforme estabelecem a o Decreto nº 27.048 de 12 de agosto de 1.949 e Portaria nº 604 de 18 de junho de 2019. Desse modo, pensar em um modelo ideal de escala de trabalho e folgas é uma tarefa árdua, porém perfeitamente possível, contando que sejam respeitadas as disposições legais a elas relacionadas.

(...) Faz-se necessário entender as regras estabelecidas pela legislação brasileira: a quantidade máxima de horas trabalhadas permitidas são 44 horas semanais, sendo de 8 horas, o limite de horas diárias trabalhadas.

DAS ESCALAS DE TRABALHO

As escalas de trabalho tornam possível o desempenho das funções por parte do trabalhador de forma condizente com a profissão exercida por ele, garantindo sua integridade física e mental, aumentando a produtividade e diminuindo a rotatividade, também conhecida como *turnover*, tão comum no setor da panificação.

Antes de montar uma escala de trabalho, faz-se necessário entender as regras estabelecidas pela legisla-

ção brasileira: durante a semana, a quantidade máxima de horas trabalhadas permitidas são 44 horas semanais, sendo de 8 horas o limite de horas diárias trabalhadas, podendo excepcionalmente ser estendido ao máximo de 2 horas diárias. A exceção para isso só corre na escala de 12 horas trabalhadas por 36 horas de folga.

Não custa informar que o trabalho realizado por mais de 6 dias consecutivos sem a concessão de uma folga ao empregado é proibido, sob pena de o empregado fazer jus ao recebimento do dia da folga não concedida em dobro. No segmento da panificação, as escalas de trabalho mais utilizadas são listadas a seguir.

ESCALA DE 5 DIAS TRABALHADOS POR 1 DIA DE FOLGA

Nesse tipo de escala, a cada cinco dias trabalhados, deve ser concedido ao empregado um dia de folga. Importante lembrar que nesse tipo de escala não existe dia fixo para descanso. O dia de descanso deve ser acordado entre empregado e empregador, seguindo as regras de dias trabalhados e concessão de folgas estabelecidas pela legislação.

ESCALA DE 6 DIAS TRABALHADOS POR 1 DIA DE FOLGA

Essa é a escala mais utilizada no segmento das padarias. Aqui, o empregado trabalha durante 6 dias na semana, usufruindo de um dia de descanso. Na panificação, como há a autorização para funcionamento aos domingos, o empregado escalado para esse dia recebe a folga compensatória durante a semana.

Cabe ressaltar que é necessário que seja concedido pelo menos um domingo de folga a cada 7 semanas. Lembrando que, ao montar a escala de folga, é essencial observar a regra da proibição do trabalho por mais de 6 dias consecutivos sem que seja concedida uma folga.

ESCALA DE 12 HORAS TRABALHADAS POR 36 HORAS DE FOLGA

Nesse tipo de escala de trabalho, o período não é contado em dias e sim em horas. O empregado traba-

lha por 12 horas seguidas e descansa nas 36 horas seguintes.

Esse tipo de escala costuma ser utilizada na panificação pelo fato de que algumas funções não podem ser interrompidas.

Para sua implementação, é necessário que seja realizado acordo coletivo ou que a mesma esteja prevista em convenção coletiva de trabalho.

Os empregados que trabalham nessa jornada não recebem descanso semanal remunerado, já que o período de descanso acontece nas 36 horas em que ele não presta serviço à empresa. O mesmo acontece se o empregado estiver escalado em um dia que for feriado. O valor do descanso semanal remunerado já está incluído na remuneração.

DA ESCALA DE FOLGAS

Uma escala de folga eficiente deve ser criada com uma certa antecedência, a partir de uma análise dos dias futuros, mantendo dentro do possível um bom relacionamento e conhecimento da equipe, a fim de distribuir os empregados de forma que o rendimento seja satisfatório em todos os turnos, evitando a sobrecarga

e, conseqüentemente mau desempenho e rendimento do serviço prestado.

É importante lembrar que as folgas não concedidas geram pagamentos em dobro, causando prejuízo indevidos e dispensáveis. Cada empresa tem sua realidade e, ao criar sua escala de folgas, é essencial buscar respaldo legal, dentro da realidade da empresa.

Independente da escala de trabalho adotada pela empresa, é importante seguir à risca as determinações legais no que diz respeito aos períodos de concessão de folgas, vez que uma escala de trabalho e folga é fator determinante para o engajamento da equipe, além de diminuir drasticamente a incidência de passivos trabalhistas. •



Amanda Batista
Advogada e assessora jurídica da Amipão